



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA BOITACAZES, 407  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

ROBERTO OLÍMPIO FERRAZ

MATRÍCULA - 49.533

DATA:- 03 de maio de 1991.

IMÓVEL:- Apartamento nº 102, do Edifício Alcino Salles, à Rua Marechal Bitencourt - nº 969, com direito a 02 ( duas ) vagas de garagem e seu terreno fração ideal de 0,16160, do lote 14, do quarteirão 65, da 3ª seção suburbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. A convenção de condomínio do Edifício, está registrada sob nº 2105, Lº 3 Registro Auxiliar deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS:- ROBERTO DOS SANTOS NOGUEIRA, comerciante e sua mulher ANTÔNIA MARGARIDA BARROS NOGUEIRA, do lar, brasileiros, CPF 219.809.266-20, residentes e domiciliados nesta Capital.

Reg. ant.:- Matrícula nº 42.922, Lº 2 Registro Geral deste Cartório.-nrp

R-1- 49.533- Prot. 137510 :-03-05-91.- Transmitentes:- Roberto dos Santos Nogueira e sua mulher Antônia Margarida Barros Nogueira.- Aquirentes:- ELIZABETH TEIXEIRA ANDRADE, casada, do lar, CPF 133.609.066-91, residente e domiciliada na cidade de São Luiz do Maranhão, e SUELY TEIXEIRA LIMA, - casada, bibliotecária, CPF 370.852.806-97, residente e domiciliada nesta Capital.- COMPRA E VENDA:- Público de 14-12-90, 4º Ofício, Lº 354C, fls. 1. Preço:- Cr\$1.800.000,00 recebido e quitado.- As compradoras se obrigam a respeitar e cumprir a convenção de condomínio do Edifício Alcino Salles.- Dou fé.- VLC.- Emol. Cr\$55.023,10 - Art. 40 - Cr\$11.004,62/- Lº 1º

Jânia Kúcia Cardoso

R-2- 49.533- Prot. 137510 :-03-05-91.- Usufrutuários:- Júlio Teixeira Neves Filho, médico e sua mulher Zilah Sebastiana Mello Neves, do lar, CPF nº 001.163.356-53, residentes e domiciliados nesta Capital.- Nu-proprietárias:- Elizabeth Teixeira Andrade, casada e Suely Teixeira Lima, casada.- USUFRUTO VITALÍCIO:- Público de 14-12-90, 4º Ofício, Lº 354C, fls. 1.- Valor: Cr\$1.800.000,00.- Fica estabelecido que, por morte de um dos usufrutuários, seu direito de usufruir acrescerá ao do sobrevivente.- Dou fé.- VLC.- Emol. Cr\$29.395,90 - Art. 40 - Cr\$5.879,18 - Lº 1.

Jânia Kúcia Cardoso

R-3-49.533-Prot.175742 .-17-01-96.-Transmitentes:-Suely Teixeira Lima e seu marido Ricardo de Castro Lima, residentes e domiciliados à Rua Américo Macedo, 777, apartamento 601, Bairro Gutierrez, nesta capital.- Adquirentes:- NESTOR JOSÉ BATISTA ANDRADE, engenheiro químico, CPF.133.619.066-91, casado com ELIZABETH TEIXEIRA ANDRADE, sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Avenida Daniel de La Touche, 23, casa 22, em São Luiz do Maranhão-MA.-COMPRA E VENDA:-Público de 05-01-96, 1º Ofício, Lº 690 /N, fls.059.-Preço:-R\$45.000,00, recebido e quitado.-O comprador obriga-se

(segue no verso)

14/01/2022 14:48:04



597.299

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da  
CRI-MG. [www.crimg.com.br](http://www.crimg.com.br)

Código de Validação: MG20220114365851236

pag. 1

Continua na página 02

continua

a cumprir e a respeitar as cláusulas e condições da escritura de convenção do referido Edifício.-A venda ora registrada é feita apenas de 50% do imóvel retro matriculado.-Dou fé.-SRC.Emol.R\$302,80.-Artº 40:-R\$60,56, LQ 1.-

AV-4-49.533-Prot. 175742.-17-01-96.-Conforme escritura de 05-01-96, LQ Ofício, LQ 690-N, fls. 059, compareceram Júlio Teixeira Neves Filho, médico, e sua esposa Zilah Sebastiana Mello Neves, do lar, CPF/MF.001.163.356-53, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Oscar Trompowsky, 1.020 Aptº 602, Bairro Gutierrez, nesta Capital, e renunciaram ao direito de usufruto vitalício, que possuíam no R-2-retro.-Dou fé.-SRC.Emol.R\$10,37.-Artº 40:-R\$2,07, LQ 1.-

**R-5-49.533:** Prot. 269.612. 03-06-2005. Transmitentes: Nestor José Batista Andrade, CPF 133.609.066-91 e s/m Elizabeth Teixeira Andrade, CPF 045.372.166-46, residentes e domiciliados à Rua Marechal Bittencourt nº 969/102, Gutierrez, nesta Capital. ADQUIRENTE: **ROBERTO FIGUEIREDO MARTINS**, brasileiro, separado judicialmente, militar, CPF 007.079.536-34, residente e domiciliado à Rua Xavier de Gouveia nº 240/202, Grajaú, nesta Capital. **COMPRA E VENDA:** Particular de 27-05-2005. Preço: R\$150.000,00, sendo R\$49.500,00, com recursos próprios e R\$100.500,00 o valor do financiamento. Deixou de apresentar a Certidão Estadual, em virtude de liminar concedida na ADIN nº 410.449-5/000. (ITBI arquivado e pago em 30-05-2005, no valor de R\$3.964,35, documento nº 237600-8, índice cadastral: 103065 014 003-0). (Avaliação do ITBI: R\$158.007,92). Dou fé. VLC. Emol. R\$669,66 - TFJ: R\$329,84 - RC: R\$40,18. *Luiz Allard*

**R-6-49.533:** Prot. 269.612. 03-06-2005. Devedor fiduciante: Roberto Figueiredo Martins, separado judicialmente. Credora fiduciária: Caixa Econômica Federal-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - SFI - CARTA DE CRÉDITO CAIXA:** Particular de 27-05-2005. Valor da dívida: R\$100.500,00. Valor da garantia fiduciária: R\$160.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 180 meses. Taxa anual de juros (%): TR + (12,5% a.a., nominal proporcional a 1,041667% a.m.). Encargo mensal inicial: R\$2.087,66, com vencimento do 1º encargo em 27-06-2005. Época de recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel constante desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Dou fé. VLC. Emol. R\$557,07 - TFJ: R\$227,53 - RC: R\$33,42. *Luiz Allard*

continua na ficha 02

14/01/2022 14:48:04



597.299

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da  
CRI-MG. [www.crimg.com.br](http://www.crimg.com.br)

Código de Validação: MG20220114365851236

pag. 2

Continua na página 03



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

*Fernando Pereira do Nascimento*

*Oficial*



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Fernando Pereira do Nascimento

**MATRÍCULA:** 49.533 **FICHA:** 02F

**DATA:** 06/03/2015

*Marina Alves da Costa*  
Marina Alves da Costa  
Escrevente Autorizada

**Av-7-49.533** - Prot. 413.363 de 06/02/2015 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Ofício datado de 27/02/2015, que fica arquivado, extraído do processo nº 024.15.048.871-6, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Christian Gomes Lima da 3ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinada a indisponibilidade sobre **50%** dos eventuais direitos decorrentes da alienação fiduciária registrada sob o **R-6**. Dou fé. tamd. Emol: R\$12,98. TFJ: R\$4,08. Total: R\$17,06. Belo Horizonte, 06 de março de 2015. O Oficial: *M. Alves*

**Av-8-49.533** - Prot. 473.769 de 15/04/2019 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme instrumento particular datado de 27/03/2019, que fica arquivado, fica cancelada a alienação fiduciária constante do **R-6**, em virtude de autorização dada pelo(a) credor(a). Dou fé. tgd. Emol: R\$68,75. TFJ: R\$21,40. Total: R\$90,15. Qtd/Cod: 1/4140-0. Nº Selo: CRV25880 / Cod. Seg.: 7055-9115-6856-5773. Belo Horizonte, 18 de abril de 2019. O Oficial: *J. Silva*

## **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

**Certifico**, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 49533 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2022.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinado digitalmente por: **Miriane Silva Rezende**

**Prazo de validade: 30 dias**

Emol: R\$ 23,59/ Recivil: R\$ 1,42/ Tx.Fiscal.: R\$ 8,83/ ISS: R\$1,18 / Total: R\$35,02  
597.299 rfc

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Ofício do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte -MG	
SELO DE CONSULTA: FHX25667	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5100.2519.8982.1325	
Quantidade de Atos Praticados: 1	
Atos(s) praticad(s) por: Miriane Silva Rezende - Escrevente	
Emol. R\$25,01 - TFJ R\$8,83	
Valor Final R\$33,84 - ISS R\$1,18	
Consulte a validade deste Selo no site <a href="http://selos.tjmg.jus.br">http://selos.tjmg.jus.br</a>	

14/01/2022 14:48:05



597.299

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da  
CRI-MG. [www.crimg.com.br](http://www.crimg.com.br)

Código de Validação: MG20220114365851236